

VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE COLINA/SP

A Dra. Bruna Araújo Capelin Matioli, MM^a. Juíza de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Colina/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público** conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP sob o nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0000175-82.2025.8.26.0142 – Cumprimento de Sentença

Exequente:

- **CHAOUKI ALI RAMADAN, CPF: 299.968.488-68;**

Executados:

- **IVANILDO LIMA CARLOS GONÇALVES, CPF: 332.976.178-45;**

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **ROSEMARA APARECIDA GONCALVES LIMA, CPF: 264.770.278-01 (proprietária);**
- **BANCO PANAMERICANO S/A (credor fiduciário)**

Leilão Único

Início em 29/10/2026, às 11:00hs, e término em 09/12/2026, às 11:00hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 11.200,00, LOTE 2 - R\$ 24.000,00, correspondente a 80% do valor da avaliação por Oficial de Justiça fls. 526-527.

LOTE 1**Descrição do Bem**

O VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2007, COR PRATA, RENAVAL 899572928, PLACA MWE0473, CHASSI 9BD15822774901979

ENDEREÇO DO BEM: Alameda Maud Fragoas, 1344, Jardim Alvorada, CEP 14706-216, Bebedouro/SP.

Informações do Laudo de Avaliação (fls. 526-527): Veículo apresenta pintura queimada em geral, vários amassados na lataria, estofamento danificado, hodômetro: 214.000 km, em funcionamento.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 389-390 dos autos.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 27/08/2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 299,98.

DEPOSITÁRIO: O possuidor do bem.

Avaliação: R\$ 14.000,00, de acordo com avaliação do Oficial de Justiça em junho de 2026.

LOTE 2**Descrição do Bem**

OS DIREITOS AQUISITIVOS DERIVADOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO ESSENCE 1.6 DUALOGIC, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR PRETA, RENAVAL 469041889, PLACA EYP9740, CHASSI 9BD196293D2049748

ENDEREÇO DO BEM: Alameda Maud Fragoas, 1344, Jardim Alvorada, CEP 14706-216, Bebedouro/SP.

Informações do Laudo de Avaliação (fls. 526-527): Veículo apresenta pintura com pequenos riscos em geral, capô com pequeno detalhe na pintura, em bom estado de funcionamento.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 389-390 dos autos. Em informação obtida pelo DETRAN/SP, consta **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do bem em favor do Banco Panamericano S/A.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 27/08/2026, **não constam débitos fiscais** para o veículo.

DEPOSITÁRIO: O possuidor do bem.

Avaliação: R\$ 30.000,00, de acordo com avaliação do Oficial de Justiça em junho de 2026.

Débito da ação: R\$ 117.862,99, em abril de 2026, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos



Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.



Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante



Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas



Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.



IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

b) Parcelado (art. 895, CPC): Os interessados em adquirir os bens de forma parcelada deverão encaminhar suas propostas ao e-mail judicial@vipleiloes.com.br antes do início do leilão, observadas as disposições do artigo 895 do Código de Processo Civil.

A proposta deverá prever o pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor ofertado a título de sinal, a ser efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a homologação da arrematação, podendo o saldo remanescente ser quitado em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais). A aceitação da proposta de pagamento parcelado ficará condicionada à apresentação, pelo proponente, de caução idônea e suficiente, apta a garantir o adimplemento integral da obrigação assumida, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil.

O pagamento das parcelas deverá ser realizado diretamente pelo arrematante por meio de guia de depósito judicial vinculada à conta judicial do processo, o arrematante também deverá comprovar os respectivos pagamentos nos autos.

Somente haverá submissão à apreciação do magistrado na hipótese de disputa entre lances nas modalidades à vista e parcelada. Encerrado o leilão com a vitória do último lance na modalidade parcelada, o resultado será submetido ao juízo para que seja analisada a conveniência do prosseguimento da arrematação pelo lance parcelado ou pelo lance à vista.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão do Leiloeiro corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance. O pagamento deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio a ser indicado pelo Leiloeiro, podendo ocorrer via PIX, boleto bancário ou outro meio idôneo, conforme orientação da equipe de pós-venda do Leiloeiro.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

⚠ Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Colina/SP, 27 de agosto de 2026.

Dra. Bruna Araújo Capelin Matioli

Juíza de Direito